# Câmara Municipal de Cascavel
## ESTADO DO PARANÁ

14/07/2017

INDICAÇÃO Nº 741, DE /2017.
(Autor: Vereador Josué de Souza/ PTC)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Josué de Souza/ PTC, nos termos que regem o art. 116 do Interno desta Casa de Leis propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, através da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel - ACESC que realize estudos para a construção de uma capela mortuária, no bairro Santos Dumont, Loteamento Aeroporto.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 14 de julho de 2017.

**Josué de Souza**
Vereador/ PTC

Justificação

O bairro Santos Dumont, Loteamento Aeroporto que encontra sua população em pleno crescimento necessita da implantação de uma capela mortuária, que será de suma importância para os anseios dos moradores, fomentando o conforto e a comodidade digna para velar seus entes quando se reúnem em momento de consternação.

Espero, pois, contar com a atenção do Poder Executivo a esta solicitação. E aguardo resposta para darmos ciência aos que nos cobram providencias.

Nfo

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA